



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 047/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Implantação da Unidade Odontológica Móvel - UOM do município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 284ª Reunião 230ª (Ordinária), realizada no dia 24.07.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.371/2009/GM/MS, de 07.10.2009, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM;

CONSIDERANDO que o Processo nº 27781/2017-SUSAM, trata da solicitação de adoção das medidas necessárias para a realização do repasse financeiro destinado à implantação e ao custeio à UOM;

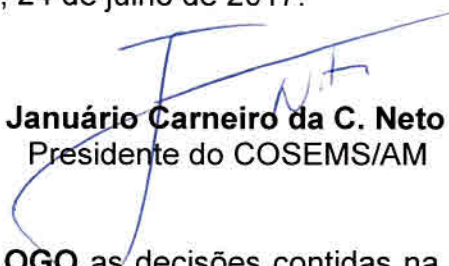
CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Maria Adriana Moreira**, haja vista, a importância da UOM para o desenvolvimento das ações de atenção à saúde bucal da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Implantação da Unidade Odontológica Móvel do município de Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047/2017 datada de 24 de julho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde